



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

**CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA OS PROPRIETÁRIOS, TITULARES DE DOMÍNIO ÚTIL OU POSSUIDORES DE IMÓVEIS NA AVENIDA ANCHIETA, CENTRO DE ANCHIETA/SC, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS HELIO WASSUN E 20 DE MARÇO, VISANDO A EXECUÇÃO COMPARTILHADA DE PASSEIOS PÚBLICOS.**

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 44/2012, de 05 de setembro de 2012 e alterações conforme Lei Complementar Municipal nº 116/2023, de 25 de abril de 2023, que institui modalidade de execução compartilhada de passeio públicos, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias, modificações ou adaptações do passeio público localizado na **AVENIDA ANCHIETA, CENTRO DE ANCHIETA/SC, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS HELIO WASSUN E 20 DE MARÇO**, para que, com adesão mínima de 70% (setenta por cento), desenvolvam parceria, na modalidade de execução compartilhada.

### CONVOCA:

**Art. 1º** Convocar Audiência Pública para os proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores de imóveis na **AVENIDA ANCHIETA, CENTRO DE ANCHIETA/SC, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS HELIO WASSUN E 20 DE MARÇO** visando a execução compartilhada de passeios públicos, conforme determina a Lei Complementar Municipal nº 44/2012, de 05 de setembro de 2012 e alterações conforme Lei Complementar Municipal nº 116/2023, de 25 de abril de 2023, que institui modalidade de execução compartilhada de passeio públicos, e dá outras providências.

**Art. 2º** Considera-se execução compartilhada, aquela desenvolvida em parceria pelo Poder Executivo e pelos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores de imóveis situados na área de influência do passeio público.

**Art. 3º** A audiência pública será realizada no dia 29 de junho de 2023, às 19h:00min, no Centro Municipal dos Idosos, com endereço na Rua Buenos Aires, Centro, Anchieta/SC.

Município de Anchieta/SC, 23 de junho de 2023.

**IVAN JOSÉ CANCI**  
*Prefeito Municipal*

CERTIFICO que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial do Município – [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)  
*Jackline Appio* – Secretária de Administração.

